



AUTÓGRAFO N.º 18/2025
(Projeto de Lei Legislativo N.º 07/2025)

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Câmara Municipal de Areias, faz saber que aprovou o seguinte:

Artigo 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Areias o DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, a ser celebrado anualmente no dia 30 (trinta) de novembro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.

Areias, 5 de junho de 2025.

Ver. ADRIANO JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.

Drª Silvia Helena da Silva
Assessora Legislativa